



**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS  
GABINETE DA SECRETÁRIA**

**RESOLUÇÃO Nº 172/2012 – GS/SEJU**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS-SEJU, no uso das atribuições conferidas pelo art. 45, inciso XIV, da Lei Estadual N.º 8.485/87, tendo em vista o contido no protocolo n.º 11.287.980-3, em consonância com o art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal,

**RESOLVE:**

I – Instaurar sindicância para apurar a possível irregularidade administrativa funcional no acidente de trânsito envolvendo o veículo placa AQA 4926 ocorrido no dia 16/11/2011, com base no art. 306, inciso II, e art. 307, inciso I, da Lei Estadual N.º 13.174/2006, com o art. 174, inciso VI, do Decreto Estadual N.º 13.991/2009.

II – Designar, conforme a Resolução N.º 057/2010, a Comissão Especial de Sindicância para encarregar-se dos respectivos trabalhos.

III – Esta Resolução entrará em vigor a partir de sua publicação.

Curitiba, 18 de junho de 2012.

**Maria Tereza Uille Gomes,  
Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.**